



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - P Nº 9.856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA ITEM DE ATO  
ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** item do Art. 1º do Decreto P nº 9.849, de 20 de outubro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

| NOME                     | CARGO EM COMISSÃO                 | SIMBOLO | LOTAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------------|---------|---------|
| MANACES MARQUES DA SILVA | CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | CC5     | SEDESSP |

“

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 21 de outubro de 2022.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal